



BOLETIM DO

# SINTECT-GO

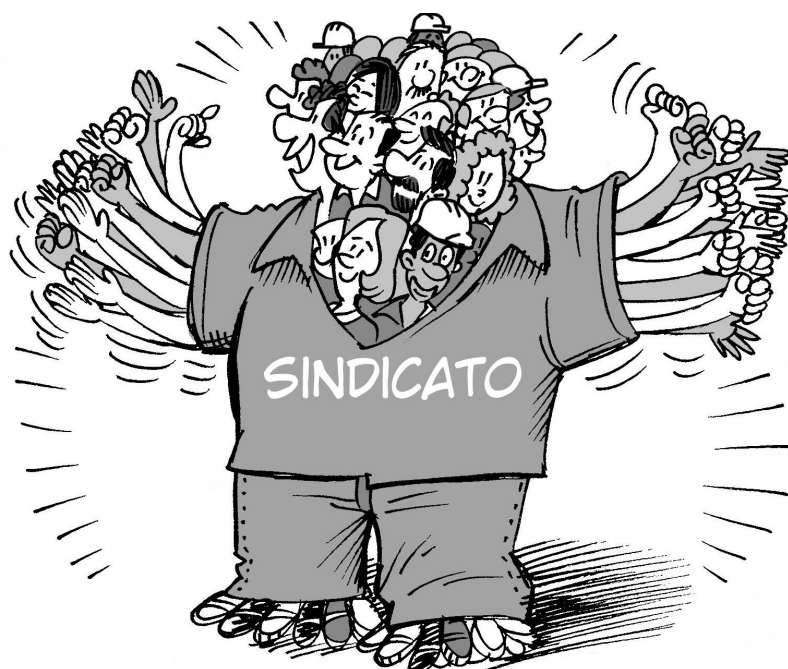
Informativo nº 1/2018 • Fevereiro de 2018 | [www.sinctectgo.org.br](http://www.sinctectgo.org.br)

Gestão 2017/2020

## Eleições Delegados Sindicais 2018/2019

Com o intuito de fortalecer e ampliar a luta, o SINTECT-GO abre as inscrições para a eleição dos Delegados Sindicais 2018/2019 e conclama todos os trabalhadores(as) que estejam interessados em participar efetivamente das lutas da categoria, nos debates, nos encontros, nos congressos e nas greves a se inscreverem até o dia **28 de fevereiro**.

Os delegados sindicais representam sua unidade de trabalho, por isso, é imprescindível que o trabalhador(a) esteja disposto(a) a colaborar com a luta e a organização da categoria. As eleições serão realizadas no dia **09 de março de 2018** nas unidades da DR/GO.



### Quem pode se inscrever e como?

Podem se inscrever no processo seletivo, os trabalhadores(as) filiados ao SINTECT/GO interessados em representar sua unidade de trabalho. Para isso, é necessário preencher a ficha de inscrição que se encontra abaixo e entregá-la

pessoalmente no SINTECT-GO, ou enviá-la por e-mail, ou via fax. A inscrição também pode ser feita diretamente no site do Sindicato ([www.sinctectgo.org.br](http://www.sinctectgo.org.br)). A lista completa dos candidatos será divulgada no site após o encerra-

mento das inscrições.

**E-mail:** [sinctect1go@gmail.com](mailto:sinctect1go@gmail.com)

| **Telefone/Fax:** (62) 3280 4415

**SINTECT-GO:** Rua Anhangá Quadra 32-A, Lote 25, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.911-380

### FICHA DE INSCRIÇÃO | DELEGADO SINDICAL 2018/2019

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TRABALHA SÁBADO SIM ( ) NÃO ( )

UNIDADE DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

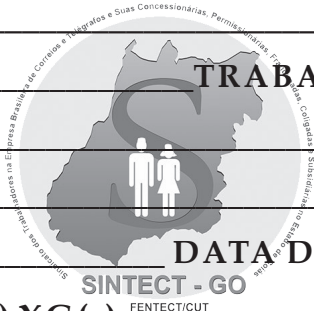
E-MAIL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CAMISETA: P ( ) M ( ) G ( ) GG ( ) XG ( ) **INSCREVA-SE!**

DELEGADO DO INTERIOR

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA \_\_\_\_\_ CONTA \_\_\_\_\_



## Qual o papel do delegado sindical?



Além do dirigente, o sindicato tem no delegado sindical um apoio para ampliar e tornar mais efetiva a sua atuação nos locais de trabalho. Portanto, essa função tem por finalidade:

→ Zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas e direitos conquistados no ACT;

→ Acionar o sindicato quando a empresa descumprir o ACT;

→ Auxiliar nas mobilizações, organizando os trabalhadores no seu local de trabalho;

→ Divulgar as políticas do

sindicato entre os trabalhadores;

→ Representar o sindicato em seu local de trabalho;

→ Conscientizar os trabalhadores sobre a importância do sindicato e fazer filiações;

→ Divulgar as informações do sindicato; jornal e outros materiais de comunicação;

→ Receber e encaminhar ao sindicato as críticas, sugestões e também os problemas ou necessidades dos trabalhadores.

## O delegado sindical recebe capacitação?

Os novos delegados sindicais recebem a capacitação e orientações durante o Curso de Formação Sindical, que o Sindicato promove anualmente. Além disso, são realizadas reuniões periodicamente para fortalecer o próprio sindicato e ampliar a participação dos trabalhadores nas lutas da categoria. O curso de Formação Sindical e a Posse estão previstos para ocorrerem no dia **17 de março, das 8h às 18h**, contudo, qualquer alteração na data e horário serão avisados previamente no Site e na página do Sindicato no Facebook. Ao fazer sua inscrição, certifique-se de que poderá comparecer ao Curso de Formação Sindical. **Anote na agenda!**



Imagem: 2º Módulo do Curso de Formação Sindical realizado em junho de 2017

## Como é o processo eleitoral?

Para cada grupo de 15 trabalhadores, a unidade elegerá um delegado e um suplente. Além disso, 50% + 1 do total da unidade tam-

bém elegerá mais um delegado. Unidades com, no mínimo, sete trabalhadores têm assegurado o direito de eleger também um de-

legado e um suplente. O mandato de delegado sindical tem duração de um ano a contar da data da Posse.

**Não eleja pelego para delegado sindical!**

## Orientação aos eleitores:

Observe bem o perfil dos candidatos, vejam quais são os trabalhadores mais ativos, com perfil para a função. Avalie o perfil do colega de trabalho para saber se o candidato será um bom representante da sua unidade.

O delegado sindical (ou representante sindical de base), como previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, deve estar ciente de sua função enquanto sujeito mobilizador nos embates históricos e pontuais da categoria e da clas-

se trabalhadora. Portanto, não eleja delegado sindical que queira apenas usar da estabilidade sindical, conforme ACT vigente, e que não participa e não participará das lutas, dos encontros, dos congressos, das greves.

**Juntos somos mais fortes!**